



PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA E OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES

O apoio à democracia em todo o mundo constitui uma prioridade da União Europeia. A democracia é o único sistema de governação em que os cidadãos podem exercer plenamente os seus direitos humanos e constitui um fator determinante para o desenvolvimento e a estabilidade a longo prazo. O Parlamento Europeu, a única instituição da UE eleita por sufrágio direto, está particularmente empenhado em promover a democracia.

BASE JURÍDICA

- Artigos 2.º e 21.º do Tratado da União Europeia (TUE);
- Artigo 205.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

CONTEXTO

A posição da UE no que respeita à democracia complementa o seu trabalho em matéria de direitos humanos.

Em 2009, o Conselho adotou conclusões sobre o apoio à democracia no âmbito das relações externas da UE e o respetivo Programa de Ação, que traçaram uma nova estratégia para apoiar a democracia por meio de uma abordagem específica por país, de maior coerência e da participação de todas as partes interessadas. A democracia e os direitos humanos foram integrados em todos os domínios de intervenção. A Agenda para a Mudança de 2011 da Comissão destacou posteriormente a importância de apoiar os direitos humanos, a democracia e a boa governação no âmbito da política de desenvolvimento da UE.

Na sequência da insurreição árabe de 2011, a UE atualizou a sua Política Europeia de Vizinhança, de modo a adotar uma abordagem baseada no princípio «mais por mais» e a associar o apoio à transição democrática e ao estabelecimento de uma «democracia sólida». Foram oferecidos incentivos — designadamente maior integração económica, maior assistência financeira, maior mobilidade das pessoas e acesso ao mercado interno da UE — aos países dispostos a levar a cabo reformas políticas.

A UE reiterou o seu empenho na intensificação de esforços para promover a democracia no Quadro Estratégico e no Plano de Ação para os Direitos Humanos e a Democracia, adotados pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros, em 2012. O Plano de Ação previa um acompanhamento mais sistemático dos relatórios das missões de observação eleitoral da UE como forma de apoiar todo o ciclo eleitoral. O novo Plano de Ação para o período 2015-2019, adotado em julho de 2015, destina-se a integrar o apoio à democracia numa série de objetivos.

Nas suas conclusões de 2012, intituladas «As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas», o Conselho destacou o papel da sociedade civil.

INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO

O apoio aos direitos humanos, à reforma democrática, à participação política e à representação constitui a principal missão do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). Concebido especificamente para cumprir essas metas, o IEDDH financia projetos, programas e missões de observação eleitoral da UE, para além de subvencionar organizações da sociedade civil, organizações não governamentais e defensores dos direitos humanos.

O Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) presta assistência financeira para a promoção do Estado de direito, do diálogo político e de reformas, da democratização, do pluralismo dos meios de comunicação social e da observação eleitoral.

Os intervenientes da sociedade civil nos países vizinhos da UE, mais precisamente do sul e de leste, são também elegíveis para os financiamentos concedidos pelo Fundo de Apoio à Sociedade Civil, no âmbito da Política de Vizinhança, para os aplicar em programas, redes, ações de formação e intercâmbio de boas práticas.

O Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) também proporciona apoio financeiro. Embora o seu objetivo principal seja a erradicação da pobreza, visa igualmente a consolidação e a promoção da democracia nos países em desenvolvimento.

O Instrumento da UE para a Estabilidade e a Paz (IEP) pode ser utilizado em certos casos para apoiar as instituições democráticas e a sociedade civil.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) — que opera fora do âmbito do orçamento da UE, mas é gerido pela Comissão Europeia — financia a cooperação com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico. Tal como o ICD, está focalizado na erradicação da pobreza, mas também contribui para consolidar e apoiar a democracia, o Estado de direito e a boa governação.

Em 2012, foi instituído o Fundo Europeu para a Democracia. Funcionando de forma autónoma enquanto fundação de direito privado, este Fundo visa apoiar os intervenientes políticos e da sociedade civil que pugnam por alterações democráticas, prestando assistência financeira sob medida e de forma célere, flexível e não-burocrática, com particular atenção para as vizinhanças oriental e meridional da UE. O seu conselho de administração é composto por representantes dos Estados-Membros e das instituições da UE, incluindo até nove deputados ao PE e outros peritos.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu, a única instituição da UE eleita por sufrágio direto pelos cidadãos da União, está fortemente empenhado em promover democracias sustentáveis em todo o mundo, tendo frisado este seu empenho numa série de resoluções.

O Parlamento está permanentemente envolvido em atividades de observação eleitoral, trabalhando em prol do reforço da legitimidade dos processos eleitorais nacionais e do aumento da confiança do público na proteção das eleições e dos direitos humanos. Todos os anos, envia várias delegações parlamentares para observar eleições e referendos em países terceiros. O Parlamento pode decidir enviar estas delegações de deputados desde que as eleições sejam realizadas a nível nacional, as autoridades nacionais tenham endereçado um convite à UE ou ao Parlamento Europeu e esteja presente uma missão de longo prazo. As delegações do Parlamento são sempre integradas em missões de observação eleitoral da UE ou em missões de longo prazo do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE). O Parlamento Europeu é consultado quanto

à identificação e à organização de [missões de observação eleitoral da UE](#), bem como sobre o acompanhamento posterior.

Para além do dia do sufrágio, as missões de observação eleitoral de longo prazo avaliam igualmente todo o processo eleitoral, a fim de aquilatar o grau de desenvolvimento democrático num dado país em determinado momento. Por norma, os observadores de longo prazo iniciam as suas operações dois meses antes das eleições e acompanham todo o processo eleitoral, incluindo o anúncio dos resultados oficiais e os procedimentos de recurso. Os observadores de curto prazo supervisionam o dia da votação e a contagem dos votos. As missões de observação eleitoral da UE são dirigidas por um chefe de missão, o qual é, regra geral, um deputado ao PE.

Para garantir uma abordagem global em matéria de apoio à democracia, o Parlamento associa a observação eleitoral a atividades complementares, como o acompanhamento eleitoral, as ações em prol dos direitos humanos e as iniciativas de apoio à atividade parlamentar. O PE presta assistência aos Parlamentos de países terceiros no reforço da sua capacidade institucional, através de conferências e seminários, programas de formação conjuntos e visitas de estudo para deputados e funcionários desses Parlamentos, bem como da atribuição de bolsas ao pessoal dos mesmos. Insiste-se particularmente nos países do alargamento no sudeste da Europa. O Parlamento também fornece assistência e competências técnicas no domínio da mediação e do diálogo, através da realização de atividades específicas com os parlamentos parceiros e de eventos internacionais que incidem na mediação e na prevenção de conflitos.

O Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral do Parlamento oferece orientações políticas relativas às diferentes atividades do PE. Este Grupo é composto por 15 deputados ao Parlamento Europeu e a sua presidência é exercida conjuntamente pelos presidentes da Comissão dos Assuntos Externos e da Comissão do Desenvolvimento do Parlamento.

[Marika Lerch](#)
09/2018